

efetuar despesas de pronto pagamento.

II. A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte Classificação Orçamentária:

26.122.1297.4534-0261 -339030-R\$ 600,00 - Despesas com Consumo;

26.122.1297.4534-0261 -339036-R\$ 1.000,00 - Despesas com Serviço de Terceiros Pessoa Física.

III. Prazo para aplicação: trinta (30) dias a contar da data de emissão da Ordem Bancária.

IV. Para prestação de contas: quinze (15) dias subsequentes à aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 28 de janeiro de 2015.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo 791414

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 038/2015 - ARCON-PA Belém (PA), 28 de janeiro de 2015.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006, e considerando o disposto no art. 2º, I, “a”, da Lei nº 8.096, de 01 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

I - REVOGAR, a partir de 01/01/2015, a Portaria nº 744/2012, publicada no D.O.E nº 31.988, de 29/10/2012, que cedeu o servidor CLÁUDIO LUCIANO DA ROCHA CONDE, matrícula 8058407/3, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Serviços Públicos IV, para o Núcleo Administrativo e Financeiro - NAF, com lotação na Secretaria Especial de Estado de Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Sustentável; II - CEDER, o servidor, CLÁUDIO LUCIANO DA ROCHA CONDE matrícula 8058407/3, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Serviços Públicos IV, para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia- SEDEME, com ônus para o órgão de destino, a partir de 01/01/2015 até ulterior deliberação.

II - Os efeitos dessa Portaria retroagirão a 01/01/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 28 DE JANEIRO DE 2015.

ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO

Diretor Geral

Protocolo 791634

Portaria nº 042/2015 - ARCON-PA/CAF de 28/01/2015.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições, RESOLVE: **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme escala abaixo:

MATRICULA	NOME	PERÍODO	EXERCÍCIO
54188475/1	Carlos Alexandre Abati	02/02/15 a 03/03/15	2014/2015
54182699/1	Heleny da Silva Coelho	02/02/15 a 03/03/15	2014/2015
107808/1	Suzana Carvalho Lobão	02/02/15 a 03/03/15	2014/2015
54188342/1	Christina Ribeiro Santos	04/02/15 a 05/03/15	2014/2015
57193495/1	Zuleica Fabiana Kolling	09/02/15 a 10/03/15	2014/2015

ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO-Diretor Geral.

Protocolo 791636

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 049/2015

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; CONSIDERANDO o Memorando nº 005/2015 -CAF, datado de 20.01.2015.

R E S O L V E:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora MARICELI NASCIMENTO MOURA, Téc. Gest. Desenv. Agr. Fund - Eng. Agrônomo, matrícula nº 57191750/1, programadas para 05.01.2015 a 03.02.2015, concedida através da Portaria nº 776/2014, de 18 de dezembro de 2014, publicada no DOE nº32794 de 29/12/2014,para 13.01.2015 a 11.02.2015.

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 23 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 051/2015

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; CONSIDERANDO o Memorando nº 004/2015 - PG, datado de 05.01.2015.

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o período de férias da servidora, MARIA DA GRAÇA MARTINS CAVADA, Gerente de Arrecadação e Gestão de Terras Públicas, matrícula nº 3341623/10, programadas para 02.01.15 a 31.01.15, concedida através da Portaria nº 776/14, de 18 de dezembro de 2014, publicada no DOE nº 32794 de 29/12/2014, ficando o referido período para ser marcado oportunamente.

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 23 de janeiro de 2015

Protocolo 791310

PORTARIA Nº 048/2015

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; CONSIDERANDO o Memorando nº 004/2015 - GCG/DEAF, datado de 14.01.2015.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (Trinta) dias de Licença Premio a servidora LEILA LUCIA ALBERTINI PERETTI, matrícula nº 5419740-5, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, no período de 19.01.2015 a 17.02.2015, correspondente ao período aquisitivo de 25.02.2009 a 25.02.2012..

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 22 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 047/2015

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; CONSIDERANDO o memorando nº 2015/001- COF/DAF, datado de 14.01.2015.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias

de Licença Premio a servidora CELY MARY AGRASSAR DA SILVA, matrícula nº 3168433-1, Contadora, no período de 02.03.2015 a 31.03.2015, correspondente ao triênio 02.07.2001 a 01.07.2004.

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 22 de janeiro de 2015.

Protocolo 791317

PORTARIA Nº 050, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Santa Izabel do Pará, abrangendo uma área de 147,6136ha; CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. 2012/497181.

RESOLVE:

I - ARRECADAR, área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 147,6136ha (cento e quarenta e sete hectares, sessenta e um ares e trinta e seis centiares), insere na Município de Santa Izabel do Pará, denominada “FAZENDA AMERICANO”, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice B29-M-6179, de coordenadas N 9.854.958,93m e E 825.391,70m; localizado no limite da faixa de domínio do Ramal do Km 21 e na divisa do imóvel da Camélia Gabi Ferraz; deste, segue confrontando com Camélia Gabi Ferraz, com os seguintes azimutes e distâncias: 111°23'22” e 269,04 m até o vértice B29-M-6180, de coordenadas N 9.854.860,81m e E 825.642,21m; 173°50'38” e 385,68 m até o vértice B29-M-6181, de coordenadas N 9.854.477,35m e E 825.683,57m; localizado na divisa do imóvel da Camélia Gabi Ferraz e no limite da faixa de domínio do Ramal do Galho Grande; deste, segue confrontando com o limite da faixa de domínio do Ramal do Galho Grande, com os seguintes azimutes e distâncias: 181°35'35” e 51,44 m até o vértice B29-O-2105, de coordenadas N 9.854.425,93m e E 825.682,14m; 172°40'39” e 84,19 m até o vértice B29-O-2106, de coordenadas N 9.854.342,43m e E 825.692,87m; 173°41'17” e 80,50 m até o vértice B29-O-2107, de coordenadas N 9.854.262,42m e E 825.701,72m; 173°42'27” e 91,78 m até o vértice B29-O-2108, de coordenadas N 9.854.171,19m e E 825.711,78m; 174°49'56” e 112,91 m até o vértice B29-O-2109, de coordenadas N 9.854.058,74m e E 825.721,95m; 173°45'55” e 94,29 m até o vértice B29-O-2110, de coordenadas N 9.853.965,01m e E 825.732,19m; 188°35'53” e 23,54 m até o vértice B29-M-6201, de coordenadas N 9.853.941,73m e E 825.728,67m; 136°54'37” e 24,61 m até o vértice B29-M-6182, de coordenadas N 9.853.923,76m e E 825.745,48m; localizado no limite da faixa de domínio do Ramal do Galho Grande e na divisa do imóvel de Tadashi Shihomatsu; deste, segue confrontando com Tadashi Shihomatsu, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°24'14” e 790,35 m até o vértice B29-M-6183, de coordenadas N 9.853.137,18m e E 825.822,55m; localizado na divisa do imóvel de Tadashi Shihomatsu e do Carlos de Adriano Godoy Mazzinghy - Fazenda Itá de Matrícula de nº: 6355; deste, segue confrontando com Carlos de Adriano Godoy Mazzinghy - Fazenda Itá de Matrícula de nº: 6355, com os seguintes azimutes e distâncias: 243°38'47” e 449,44 m até o vértice B29-O-2092, de coordenadas N 9.852.937,67m e E 825.419,82m; 243°39'04” e 36,75 m até o vértice B29-O-2091, de coordenadas N 9.852.921,36m e E 825.386,89m; 243°38'46” e 428,59 m até o vértice B29-M-6174, de coordenadas N 9.852.731,10m e E 825.002,84m; localizado na divisa do imóvel do Carlos de Adriano Godoy Mazzinghy - Fazenda Itá de Matrícula de nº: 6355 e no limite da faixa de domínio do Ramal Itá; deste, segue confrontando com o limite da faixa de domínio do Ramal Itá, com os seguintes azimutes e distâncias: 344°24'38” e 35,61 m até o vértice B29-P-7746, de coordenadas N 9.852.765,40m e E 824.993,27m; 346°33'27” e 65,30 m até o vértice B29-P-7747, de coordenadas N 9.852.828,91m e E 824.978,09m; 347°09'44” e 62,74 m até o vértice B29-P-7748, de coordenadas N 9.852.890,08m e E 824.964,15m; 348°51'03” e 66,40 m até o vértice B29-P-7749, de coordenadas N 9.852.955,23m e E 824.951,31m; 343°45'04” e 69,23 m até o vértice B29-P-7750, de coordenadas N 9.853.021,69m e E 824.931,94m; 348°11'06” e 104,37 m até o vértice B29-M-6175, de coordenadas N 9.853.123,85m e E 824.910,57m; 340°48'39” e 20,66 m até o vértice B29-P-7751, de coordenadas N 9.853.143,36m e E